



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 140/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públcas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento da Senhora **ELVIRA MARGARIDA DO CARMO CUNHA**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019, em razão do falecimento da Senhora *Elvira Margarida do Carmo Cunha*, pioneira do Município de Brasnorte.

Parágrafo único - O falecimento ocorreu em 05/09/2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

A blue ink signature of Mauro Rui Heisler, followed by his name and title.
MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
06 / 09 / 2019